



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 696/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 023/14**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Orlando Silva e Ari Friedenbach, "dispõe sobre a criação no âmbito da SPTuris da assessoria permanente da Guarda Civil Metropolitana - GCM."

Nesse sentido, dispõe a iniciativa que o Poder Executivo ficará autorizado a criar no âmbito da São Paulo Turismo, a assessoria permanente da Guarda Civil Metropolitana.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que a SPTuris se ressentia de uma assessoria permanente da Guarda Civil Metropolitana para o planejamento e organização de eventos como carnaval, fórmula 1, futebol, entre outros tantos em que tem desempenhado um importante papel.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 29 de abril de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Laercio Benko - (PHS) - Relator

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/05/2015, p. 151

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).